

PORTARIA Nº 177 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1734

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando que a servidora **Isaureth Nunes Parente**, matrícula n.º 211, Chefe de Secretaria da Diretoria de Área de Comunicação Social, continuará afastada do trabalho e de suas funções normais por motivo de prorrogação da “Licença Maternidade”,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** a Portaria n.º 155-P de 22 de setembro de 2009, que designou para responder pela referida função a servidora **Marilete Lopes Ribeiro**, matrícula n.º 458, no período de 27 de dezembro de 2009 a 24 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de novembro de 2009.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente